



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.497, DE 10 DE JUNHO DE 1988

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE GUANHÃES AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DOUTOR JOSÉ SARNEY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

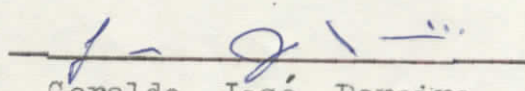
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Hono-
rário do Município de Guanhanes ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
JOSÉ SARNEY.

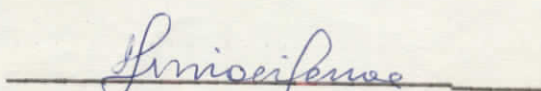
Art. 2º - O Título, representado por diploma re-
gional único, especialmente confeccionado, será entregue em so-
lenidade especial, na cidade de Conceição do Mato Dentro-MG.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 10 de junho
de 1988.


Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa

Secretária